

PORTARIA N° 259/2020

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Elisane Buriol**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal n° 044/93, referentes ao quinquênio 1994/1999, a contar de 03 de junho de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-05-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal da Administração